

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

Tamiere Silva Rodrigues

POLEGAR DIREITO



CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.075.419	DATA DE EXPEDIÇÃO	29/08/2007
NOME	TAMIRES SILVA RODRIGUES		
FILIAÇÃO	JOÃO RODRIGUES FILHO MÁRIA REGINA DA SILVA RODRIGUES		
NATURALIDADE	URUACU-GO	DATA DE NASCIMENTO	13/04/1992
DOC. ORIGEM	Cert. Nasc. Nº 8.681, Lv A-15, Fls 244, Exp.29/11/2004 Campinorte -GO -		

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Recita Federal
CPF

037.529.651 - 42
TAMIRES SILVA RODRIGUES
13/04/1992

Prefeitura Municipal de Palmas
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original
 Palmeiro: **8111111111**
 Mairiades Oliveira Pereira
 Matrícula: 13.350
 Sec. Mun. de Planejamento, O.M. e Gestão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
TAMIRES SILVA RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO 13/04/1992	Nº INSCRIÇÃO 0385 9273 2712	DA	ZONA 029	SEÇÃO 0408
MUNICÍPIO / UF PALMAS/TO		DATA DE EMISSÃO 26/03/2008		

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
Palmas-TO, 28/11/11

Mariades Oliveira Pereira
Matrícula: 13.350
Sec. Mui. de Planejamento e Gestão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Tamires Silva Rodrigues
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **TAMIREZ SILVA RODRIGUES**

Inscrição: **038592712712** Zona: 29 Seção: 408
Município: 73440 - PALMAS UF: TO

Data de Nascimento: 13/04/1992 Domiciliada desde: 26/03/2008

Filiação: MARIA REGINA DA SILVA RODRIGUES
JOÃO RODRIGUES FILHO

Certidão emitida às 12:45 de 26/10/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **MWSF.5QQØ.YKFB.GARZ**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
ESCOLA ESTADUAL MADRE BELÉM

ESCOLA ESTADUAL MADRE BELÉM
Lei de Criação nº 399/92 - 08/06/92
604 Sul - Alameda 06 - AI-13
Palmas - Tocantins

Nome do Estabelecimento de Ensino

604 Sul Alameda 06 Área Interna 13 - Palmas-TO

Endereço Completo

Secretaria da Educação e Cultura

Nome da Entidade Mantenedora

CERTIFICADO

Portaria de Reconhecimento nº 8.617 de 30 de dezembro de 2008 - SEDUC-TO

Ato, Número, Data, Órgão Público que Regulariza o Curso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
A Presente cópia confere com o original
Palmas-TO *19/11/11*

Mariades Oliveira Pereira
Matri. 13.350
Sec. Mut. de Planejamento e Gestão



O Diretor da Escola Estadual Madre Belém

Confere a **TAMIRES SILVA RODRIGUES**

RG: 1.075.419 - SSP/TO

Natural de: **Uruaçu**

Unidade da Federação: **Goiás**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nascido (a) em: **13** de **abril** de **1992**, o presente **CERTIFICADO**, por haver concluído em **22** de **dezembro** de **2009**

O Curso **Médio Básico**.

Fundamentação Legal: **Lei nº 9394/96, artigo 24, inciso VII e o disposto no Regimento Escolar.**

Palmas, 29 de junho de 2010

Terezinha Ferreira Teles dos Santos
Coordenador de Secretaria
Terezinha Ferreira Teles dos Santos
COORD. DE SECRETARIA
MATRÍCULA 86255-1
ESCOLA ESTADUAL MADRE BELÉM

Tamires Silva Rodrigues
Titular do Certificado

Flávio Marinho de Sousa Pinto
Diretor
Flávio Marinho de Sousa Pinto
Diretor Adm. Adjunto - Mat. 835367-1
Port. SEDUC nº 5141/2010



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL MADRE BELÉM

HISTÓRICO ESCOLAR
ENSINO MEDIO

ESCOLA ESTADUAL MADRE BELÉM
Lei de Criação nº 399/92 - 08/06/92
604 Sul - Alameda 06 - AI-13
Palmas - Tocantins

Estabelecimento: Escola Estadual Madre Belém
Endereço: 604 Sul, AI 13, Alameda 06 - Palmas-TO
Lei de Criação nº 399/92 - 08/06/92
Entidade Mantenedora: Secretaria Estadual de Educação e Cultura

Cep: 77.122-350
Telefone: 63 3218-6234

Aluno: TAMIRES SILVA RODRIGUES		RG: Nº: 1.075.419 - SSP/TO						
Naturalidade: URUAÇU		Unidade da Federação: GOIÁS						
Nacionalidade: BRASILEIRA		Data de Nascimento: 13/4/1992						
CURSO: ENSINO MÉDIO DISCIPLINAS	ANO: 2007		ANO: 2008		ANO: 2009		CARGA HORÁRIA TOTAL	
	1ª Série		2ª Série		3ª Série			
	Notas	CH	Notas	CH	Notas	CH		
ARTE	10,0	40	9,6	40	10,0	40	120	
BIOLOGIA	9,3	80	9,0	80	9,5	80	240	
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,0	80	9,4	80	8,6	80	240	
FILOSOFIA	8,6	40	9,6	40	9,8	40	120	
FÍSICA	9,5	80	9,0	80	8,9	80	240	
GEOGRAFIA	7,8	80	9,9	80	9,1	80	240	
HISTÓRIA	9,3	80	9,1	80	8,4	80	240	
LÍNGUA INGLESA	9,5	80	10,0	80	10,0	80	240	
LÍNGUA PORTUGUESA	9,5	200	9,8	200	9,6	200	600	
MATEMÁTICA	9,9	160	9,3	160	9,0	160	480	
QUÍMICA	9,9	80	8,8	80	9,6	80	240	
SOCIOLOGIA	8,8	40	9,3	40	9,8	40	120	
ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	9,1	40	9,4	40	-	-	80	
ESPAÑHOL	-	-	-	-	9,8	40	40	
REDAÇÃO	-	-	-	-	10,0	40	40	
TOTAL DE HORAS AULAS	1080		1080		1120			
RESULTADO FINAL	APROVADA		APROVADA		APROVADA		3280	
SÉRIE	PERÍODO LETIVO	CIDADE		ESTABELECIMENTO			UF	CURSO
1ª	2007	PALMAS		ESCOLA ESTADUAL MADRE BELÉM			TO	MÉDIO BÁSICO
2ª	2008	PALMAS		ESCOLA ESTADUAL MADRE BELÉM			TO	MÉDIO BÁSICO
3ª	2009	PALMAS		ESCOLA ESTADUAL MADRE BELÉM			TO	MÉDIO BÁSICO
OBSERVAÇÕES:								
Palmas-TO, 29 de junho de 2010.								

REFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
AUTENTICAÇÃO
A Presente cópia confere com o original
Palmas-TO. 18/11/11

Coordenador de Secretaria
Terezinha Ferreira Veles dos Santos
COORD. DE SECRETARIA
MATRÍCULA 86255-1
ESCOLA ESTADUAL MADRE BELÉM

Diretor
Flávio Marinho de Sousa Pinto
Diretor Adm. Adjunto - Mat. 835367-1
Port. SEDUC nº 5141/2010

Mariades Oliveira Pereira
Matrícula: 13.350
Sec. Mul. de Planejamento e Gestão

RECEBEMOS

28/11/11

Joyce Mendes de A. Lourenço
Mat. 413001791
Sec. Mul. de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO
CONCURSADO (A)

413006083

171374

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

Nome: TAMIRES SILVA RODRIGUES	Data do Exercício: 21/11/2011
Cargo: TAE	Função: TÉC. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	C.P.F.: 037.529.651-42
Descrição do Setor de Lotação: ESC. MUL BEATRIZ RODRIGUES	Código do Setor: 29.2.8
Dotação Orçamentária: 03.2900.12.361.0074.2393	Código: 430

Palmas, 25 de novembro de 2011.


PAULA GUARDIOLA PERETTI TEIXEIRA
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

ATENDIDO
EM
05/12/2011
NRTO


Ana Flavia da Silva Lobo
Assistente Administrativo
Mat.: 13203
Prefeitura Municipal de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

() Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

() Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 18 / 11 / 20 11

Bomiruz Silva Rodrigues
Assinatura por extenso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1998, Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

Da Nomeação e Posse:

Decreto DECRETO	Data do Decreto: 13/10/2011	Data da Posse: 18/11/2011
Cargo Investido: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		Caráter: Efetivo (X) Comissão ()
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		

Dados do Empossado

Nome Completo TAMIRES SILVA RODRIGUES			
Sexo Masculino () Feminino (X)	Data de Nascimento 13/04/1992	Estado Civil SOLTEIRA	C.P.F. 037.529.65 -42
Nome da Mãe MARIA REGINA DA SILVA RODRIGUES			
Nome do Pai JOAO RODRIGUES FILHO			
PIS/PASEP 210 62705 96 5	Carteira de Identidade nº. 1.075.419	Órgão Expedidor SSP	UF TO
Naturalidade URUACU - GO	Título 0385 9271 2712	Data de Emissão 29/08/2007	
Nacionalidade BRASILEIRA	Certificado Militar XXXXXXXXXXXXXX	Data de Emissão 26/03/2008	Zona 029
Grau de Instrução ENSINO MÉDIO	Pós-Graduação XXXXXXXXXXXXXX	Região XXXXXX: XXXXXXXXXXXX	Seção 0408
Endereço Completo QDR 606 SUL QI 13 ALAMEDA ATHOS BULCAO LOTE 23 CASA 05 RESIDENCIAL FELIMAR CEP 77022-074	Telefone (63) 8418-7874 OU 3214-1889	UF XXXX	

Assinaturas

Empossado: <i>Tamires Silva Rodrigues</i>	Empossante: <i>Ana Carolina de A. G. Emmerich</i> Ana Carolina de A. G. Emmerich Secretaria Municipal Planejamento e Gestão
Servidor Responsável pela Posse: <i>Joyce Mendes de A. Lourenço</i> Joyce Mendes de A. Lourenço Mat. 413001791 Sec. Mul. de Planej. e Gestão	

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-3:
168001 – ANTÔNIO AUGUSTO REIS DA SILVA.

Chefe da Divisão Orçamentária – FG-4:
153361 – DINAY ALVES ROCHA.

Chefe da Divisão de Suprimentos – FG-4:
266931 – DENILTON MOREIRA SILVEIRA.

Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

LUDIMILA INÊS NUNES PRESTES, para exercer o cargo de Gerente Pedagógico, DAS-3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 27 de setembro de 2011.

Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor JAILTON MIRANDA DE CARVALHO, matrícula 413002005, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 5 de outubro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor MANOEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 413002038, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 17 de outubro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor NEY ROBSON MOURA DA SILVA, matrícula 413003079, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 2 de novembro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Professor – Pedagogia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	319	GUSTAVO DA LUZ COSTA
2	320	CLAUDIA REGINA DIAS DO NASCIMENTO
3	321	VIVIANA AIRES ROCHA

Professor – Orientação Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	30	EDILEUZA DE CASTRO PEREIRA DUTRA

Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	121	TAMIRES SILVA RODRIGUES
2	122	REGINA HELENA CARRARO

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	525	PENÉLOPE DE AZEVEDO SOUSA
2	526	CRISTIANA MARCIONILA REIS DAS DORES
3	527	WIRES DE OLIVEIRA PERES
4	528	GLENILSON MARINHO RODRIGUES
5	529	MILENE ROCHA COSTA

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

HALANA RÉGIA MACIEL PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Decisão nº 084/2011, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2011024569.

Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público DOUGLAS XAVIER DE SOUZA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de agosto a 20 de novembro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano

da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FABIANI JULIÃO DOS SANTOS MICHELS, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 18 de agosto a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA APARECIDA DA CRUZ MARTINS, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 17 de agosto a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de agosto a 22 de novembro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA
SEDUC


 **ESTADO DO TOCANTINS**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PALMAS

REGISTRO DE DOCUMENTO

Nº 86397 Livro 144 Folha 59
Palmas, 28 de Outubro de 2010


Josiney Duarte da Silva Fernandes - Josiney Rodrigues do Rosario
Coord. Regional de Gestão Pedagógica Matrícula Funcional: 842522-1
DRE de Palmas - Ato nº 1.396 Diretor Regional de Ensino
NM, de 24 de Fevereiro de 2010 Nomeação: Ato nº 4.782 DSG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original
palmas-TO. 13.11.11


Mariana Oliveira Perreira
Matrícula: 13.350
Sec. Muv. de Planejamento e Gestão

ESTE CERTIFICADO SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:46:33